

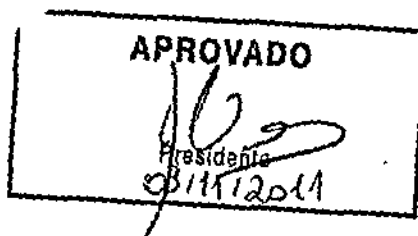


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00770

informações do Executivo sobre as justificativas ao Tribunal de Contas de São Paulo sobre a delegação de funções burocráticas aos cargos de confiança, nos termos do despacho do TC-002493/026/10.



Apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo têm sido recorrentes na análise das contas dos exercícios anteriores dessa Prefeitura quanto a generalidade das atribuições dos cargos de provimento em comissão.

Recente decisão do TCE determina prazo para o Executivo prestar contas da irregularidade na gestão fiscal do exercício de 2010, relativamente a empenhos deduzidos das despesas realizadas e não quitados até janeiro de 2011, o que comprometeu os limites legais vigentes de uso de recursos na Saúde e na Educação.

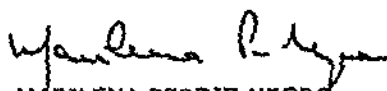
Também destaca no despacho do TC, 002493/026/2010, "Ademais, deve também ser detalhadamente analisado o quadro de pessoal da Municipalidade, com especial ênfase aos cargos em comissão, apontando suas efetivas atribuições, além de verificar se possuem ou não escopo meramente burocrático".

Como têm sido recorrentes nossos apelos nesse sentido, sem que providências sejam constatadas e mantendo franco desvio de funções dos cargos de confiança,

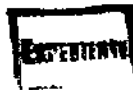
REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa a seguinte informação:

- a Prefeitura pretende enviar à Câmara alterações e adequação das atribuições dos cargos de confiança no Projeto de Lei que instituirá o novo Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal?

Sala das Sessões, 03/11/2011


MARILENA PERDIZ NEGRO

/cm



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

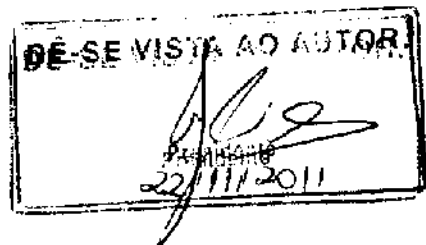
Ofício GP.L nº 353/2011

Processo nº 27.441-0/2011

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 18/NOV/2011 11:12 000063642

Jundiaí, 16 de novembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 770/2011, da lavra da ilustre Vereadora **Marilena Perdiz Negro**, vimos, em resposta ao quesito formulado, apresentar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

O Plano de Cargos e Salários que, no presente momento, encontra-se em análise junto aos diversos órgãos técnicos da Administração, não tem por objetivo alterar disposições atinentes aos cargos em comissão.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA